



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.813, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

“Denomina as ruas abertas pela desapropriação efetuada para a melhoria no sistema viário no Bairro dos Pires, conforme Decreto nº 054/2019 e altera o Art. 1º da Lei nº 4.650/10, que denomina a Estrada Municipal José Maria de Campos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei nº 4.650, de 05 de outubro de 2010, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada de “Avenida José Maria de Campos”, que tem início na Estrada Orlando de Andrade, no Bairro dos Pires, confluência da Igreja São João, findando na Avenida Getúlio Vargas.”

Art. 2º As vias públicas abertas, pela desapropriação efetuada para melhoria do sistema viário no Bairro dos Pires, conforme Decreto nº 054/2019, passam a denominar-se:

I – RUA “A” - Rua Maria Benegas Stringueti: tem início na confluência da esquina formada pelo prolongamento da Rua Leonina de Oliveira Barbosa (Rua 03), do Loteamento Rubens Ferian, findando na Rua “C” (Rua Vereador Gilberto Renê Dellargine);

II – Prolongamento da Rua Leonina de Oliveira Barbosa - tem início no final da Rua 03 (atual Rua Leonina de Oliveira Barbosa), do Loteamento Rubens Ferian, findando na esquina formada pela Rua “A” (Rua Maria Benegas Stringueti);

III - RUA “B” – Rua Regina Cutri Marcati: tem início na Avenida José Maria de Campos (antiga Estrada Municipal), findando na Rua Leonina de Oliveira Barbosa;

IV - RUA “C” – Prolongamento da Rua Vereador Gilberto Renê Dellagine. A Rua Vereador Gilberto Renê Dellargine passa ter início na Avenida José



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Maria de Campos (antiga Estrada Municipal) seguindo até o final da Rua 04, atual Rua Vereador Gilberto Renê Dellargine, do Loteamento Rubens Ferian;

Parágrafo único. O mapa com a localização das ruas fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 de agosto de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS